



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATO MD/CMI Nº.003/2026.

ATUALIZA VALORES DA TABELA QUE COMPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo, segundo o que preceitua a alínea h, inciso II do Art. 41 c/c o inciso VII do Art. 45 da Resolução Legislativa nº.003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores do Anexo Único da Resolução Legislativa Nº 001/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISTÂNCIA DO DESTINO (KM)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR EM R\$ DA PERNOITE
ATÉ 60 KM	R\$ 69,48	SEM PERNOITE
DE 61 A 130 KM	R\$ 99,29	R\$ 297,90
ACIMA DE 130 KM	R\$ 148,95	R\$ 397,22

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 05 de março de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
1º-secretário MD.CMI/ES


ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK
2ª-secretária MD.CMI/ES